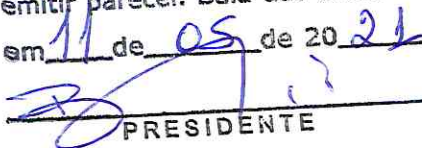




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|------------------|---|---|---------------------------------|
| PROTOCOLO | DESPACHO As Comissões Técnicas para emitir parecer. Sala das Sessões em 11 de 05 de 20 21  PRESIDENTE | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | 1º VIA Nº 07/2021 |
|------------------|---|---|---------------------------------|

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

PROJETO DE LEI 07/2021

“DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42 NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ /MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Tapias Tetilla, a Unidade Básica de Saúde Comunitária localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

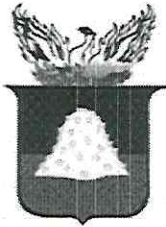
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de Maio de 2021.

APROVADO EM 1ª FASE
 DE VOTAÇÃO.
 EM 28/09/2021

 PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª FASE
 DE VOTAÇÃO.
 EM 30/09/2021

 PRESIDENTE


 Vereador Adevair Cabral (PTB)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

| | | |
|---------|--|--------------------------|
| PROCOLO | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei | 1° VIA Nº 07/2021 |
| | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> Moção | |
| | <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição de denominação tem por finalidade prestar uma grande homenagem pelos serviços prestados pelo Dr. Walter Tapias Tetilla CRM de Nº 1200, denominando a já mencionada Unidade Básica de Saúde localizada na Rua T, Quadra 42 no Bairro Jardim Brasil, com o nome deste presente homenageado.

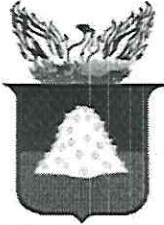
O homenageado é natural de Santo Anastácio do Estado de São Paulo, nascido em 25 de dezembro de 1954 e era filho de Dona Manoela Aparecida Tapias Tetilla e seu pai o Senhor Antônio Tetilla. O Dr. Walter Tapias Tetilla era divorciado, na qual no relacionamento e na constituição familiar foi pai de um filho, o Dr. Tetilla foi um dos maiores médicos Ortopedista e traumatologista do nosso Estado de Mato Grosso.

O Doutor Walter Tapias Tetilla faleceu no dia 18 de Julho de 2020 com 65 anos de idade no período do surto de uma grande pandemia que assola nosso país e o mundo, ele foi vítima de Hipoxemia Refratária, Choque Hemodinâmico Misto, Insuficiência Respiratória Aguda Grave e o COVID-19 (Coronavírus), este grande líder da área médica, vindo a deixar um filho e uma comunidade de amigos, pacientes e companheiros de profissão e sem dúvida perdeu um grande médico e uma grande referência na qual sempre teve o seu foco voltado à comunidade que são a grande quantidade de pacientes ao qual o Dr. Tetilla se preocupava muito.

Dr. Walter Tapias Tetilla, cursou medicina na Universidade Católica do Paraná, Curitiba – PR, concluiu o programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia no período de tempo integral e dedicação exclusiva no Hospital Pequeno Príncipe na Capital Curitiba no Estado do Paraná. O homenageado foi aprovado no exame para obtenção de Título de Especialista na Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) em São Paulo no ano de 1983, na qual o Dr. Walter Tapias Tetilla chegou em Cuiabá-MT e foi um dos pioneiros na ortopedia em Mato Grosso e um dos fundadores do Hospital Ortopédico.

No Hospital Ortopédico que o Dr. Tetilla iniciou-se sua brilhante trajetória em Cuiabá – MT, o homenageado juntamente com mais três médicos ortopedistas decidiram através do referido hospital trazer á Cuiabá o maior hospital referência em eficiência e qualidade no atendimento especializado em Ortopedia e Traumatologia, através de firmes ideais de trazer ao paciente conforto e agilidade, deram início a implantação do complexo e audacioso projeto para época, e em 18 de Novembro de 1986 surge a Clínica de Fraturas e Ortopedia, sendo que com a sua chegada trouxe a migração de excelentes profissionais da área da ortopedia que vieram de várias regiões do Brasil para ajudar e compor o corpo clínico e apoiar no projeto de expansão e desenvolvimento da ortopedia em Mato Grosso.

O homenageado presidiu duas gestões da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT-MT), trouxe para Cuiabá em 2015 o VIII Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Centro Oeste Brasileiro (VIII-COTCOB), realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia de Mato Grosso (SBOT-MT); Foi Presidente do extinto Polo Regional de Saúde de Cuiabá-MT; Trabalhou na Fundação de Saúde de Mato Grosso (FUSMAT); prestou atendimento em vários hospitais públicos e particulares de Cuiabá como: Hospital Ortopédico, Hospital Santa Cruz, Hospital Jardim Cuiabá, Hospital Santa Helena, Hospital Santa Rosa, Hospital Santa Casa, Hospital Femina, Hospital Otorrino, Pronto Socorro de Cuiabá e demais Policlínicas da referida Capital de Mato Grosso; participou de vários cursos e congressos no Brasil e no exterior sempre buscando aprimorar seu aprendizado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

| |
|---------|
| C.M.C. |
| Fis. 03 |
| Rub. |

www.camaraacba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de lei |
| <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

1° VIA

Nº 07/2021

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

e conhecimentos em prol de ajudar a sociedade como um todo, cursou Pós-Graduação de Especialista em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho na Faculdade Afirmativo no ano de 2013, MBA em Gestão Empresarial na Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2017.

Uma das principais características do Dr. Walter Tapias Tetilla sempre foi a responsabilidade para com os seus pacientes, a ética e a honestidade, foi um médico muito dedicado e apaixonado pela profissão, preocupado muito com o próximo principalmente com as crianças e idosos, uma pessoa muito solidária com seus colegas de profissão e seus demais colaboradores, sempre procurando respeitar seus pacientes e praticar um atendimento humanizado, ou seja, o Dr. Tetilla procurava ser um profissional da saúde diferenciado, acreditava que a vida, o bem-estar, as emoções e sentimentos das pessoas estão sempre em jogo. A vida que é o bem maior do ser humano e tudo isso exige atenção do médico ao lidar com cada paciente e familiar.

No período em que o Dr. Walter Tapias Tetilla ficou internado no Hospital Femina aonde também veio a falecer no referido hospital em 18 de Julho de 2020 vítima de Covid-19, grande parte da equipe de enfermagem já haviam trabalhado com ele no referido hospital e em outros hospitais de Cuiabá e sempre relatando boas experiências, amizade, companheirismo e generosidade para com o próximo sendo seus pacientes e também colegas de profissão, ou seja, uma pessoa muito querida por todos.

Dr. Walter Tapias Tetilla, foi um ótimo profissional, homem forte, guerreiro, sempre de bem com a vida, um grande pai de família que deixou saudades pelo grande ser humano que foi e na vida só deixou pegadas e nunca cicatrizes.

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e todos da comunidade, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce na área da medicina e sem dúvida a sua morte até hoje enluta não somente seus familiares e amigos, seus pacientes, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra e seus serviços prestados na área Ortopédica e Traumatológica de quem era a sua principal especialidade.

O homenageado foi um grande médico, dedicou sua vida no atendimento a população cuiabana e por este motivo nada mais justo que homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados a toda a coletividade.

Diante o exposto, apresento este Projeto de Lei e contando com os nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Sala de Sessões, 11 de Maio de 2021.

Vereador Adevair Cabral (PTB)

C.M.C.
Fis. 04
Rub. 04

C.M.C.
Fis. 04
Rub. 04

Fl. n.º 1
Ass. [assinatura]

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de
Oliveira, Nº. 26 - Bairro:
Vista Alegre - Cuiabá - MT
CEP. 78085-712
3551-3325 / 3551-3402
3020-4008
CUIABÁ - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VALTER TAPIAS TETILLA

CPF: 299.508.219-91
MATRÍCULA: 065375 01 55 2020 4 00080 256 0024546-19

SEXO: Masculino
COR: BRANCA
ESTADO CIVIL E IDADE: Divorçado, 65 anos

NATURALIDADE: Santo Anastácio - São Paulo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 2084868-9 SESP/MT
ELEITOR: Sim

AFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO TETILLA e MANOELA APARECIDA TAPIAS TETILLA, Avenida das Flores, 585, Jardim Guaiabá, Cuiabá - MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de julho de dois mil e vinte às 18:14:00

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Infantil e Maternidade Estímulo, Cuiabá - MT
DIA: 16 MÊS: 07 ANO: 2020

CAUSA DA MORTE: HIPOTENSÃO RESPIRATORIA, CHOQUE HEMODINÂMICO MISTO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA GRAVE, COVID-19, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, OBESIDADE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, Cuiabá - MT
DECLARANTE: JOSÉ RENATO GUERRERO TETILLA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: RAFAELLA DE OLIVEIRA NUNES RENDON - CRM/MT 8507

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCENTAR: O falecido era eleitor, deixou 01 filho e deixou bens a inventariar.

| ANOTAÇÕES DE CADASTRO | | | | |
|---------------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ORÇÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
| RG | 2994868-9 SESP/MT | 20/10/2017 | 0 | 0 |
| FIS / NIS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PASSAPORTE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARTEÃO NACIONAL DE SAÚDE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA / SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| Título de Eleitor | S | 0 | 0 | 0 |
| CPF Residência | 78000000 | | | |
| Grupo Sanguíneo | 0 | | | |

* As informações de cadastro acima não dispõem a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de falsificação.

NOME DO ORÇÃO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS
MUNICÍPIO: Uru-Cuiabá - MT
ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26 - Bairro: Vista Alegre
TELEFONES: (35) 3551-3325 / 3551-3402 / 3020-4008
E-MAIL: contato@cartorioxavierdematos.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cuiabá - MT, 16 de julho de 2020

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e do Registro
Código de Serenidade 64
Selo de Controle Digital
Selo de Controle Digital
Código de Autenticidade: 3551-3325-3402-3020-4008



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS
Mestre José Spínosa de Assunção
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

C.M.C.
Fls. 05
Rub.

06

NOME
WALTER TAPIAS TETILLA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20948689 SSP MT

CPF 299.508.219-91 DATA NASCIMENTO 25/12/1954

FILIAÇÃO
ANTONIO TETILLA
MANOELA APPARECIDA
TAPIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00035350485

VALIDADE
04/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/01/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
09/02/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

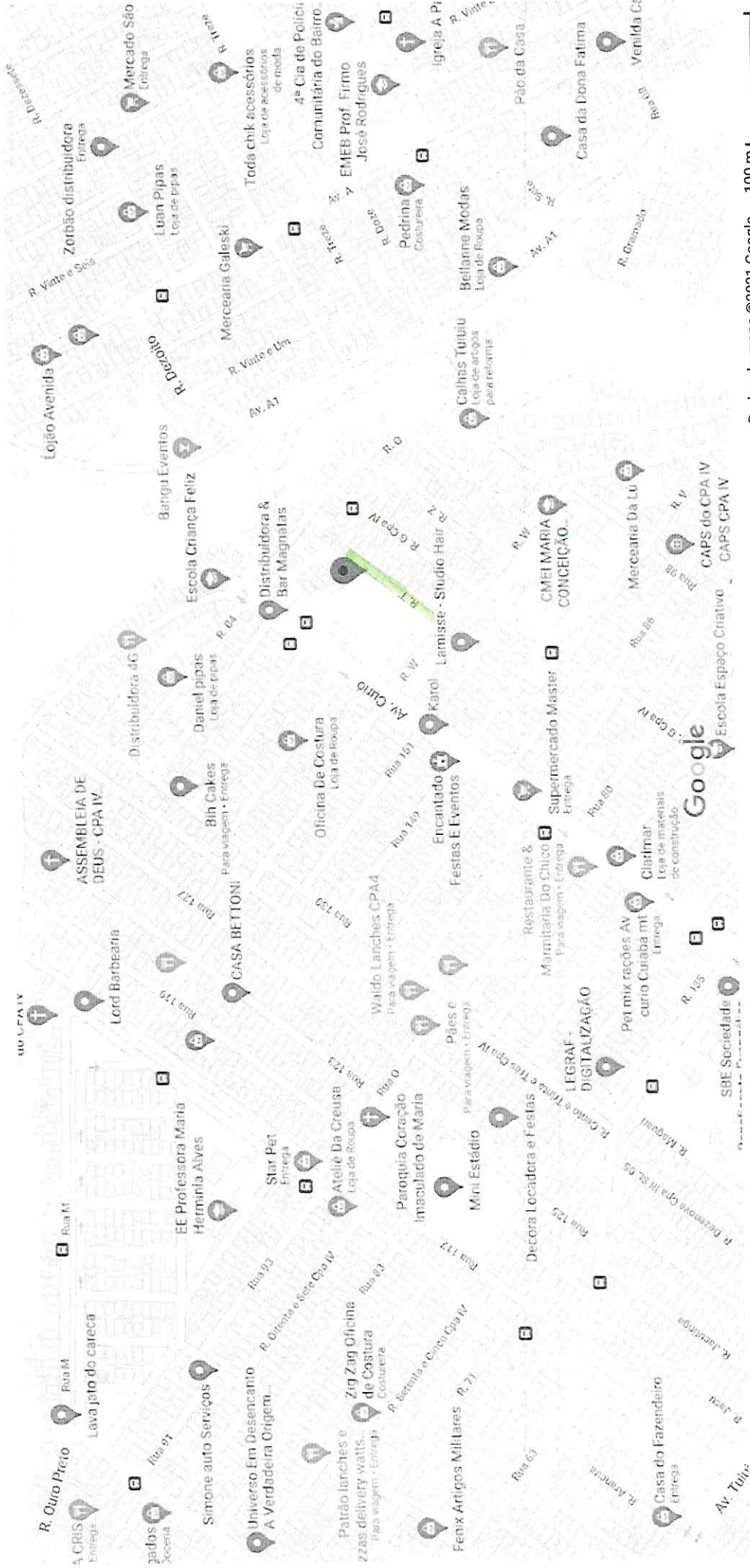
16884815412
MT620034327

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1021776214

PROIBIDO PLASIFICAR
10 1776214

Google Maps R. T - Morada da Serra



Dados do mapa ©2021 Google 100 m





Cuiabá, 11 de maio de 2021.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
P/: COORDENADORIA DE COMISSÕES

Declaro que após consulta minuciosa não encontramos em nosso Banco de Dados, Leis ou Projetos de Leis em andamento semelhantes ao processo abaixo discriminado:

| Nº PROC. | AUTOR/ VEREADOR | EMENTA |
|----------|----------------------------|---|
| 226/2021 | VEREADOR ADEVAIR CABRAL | PROJETO DE LEI: DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA T, QUADRA 42, NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

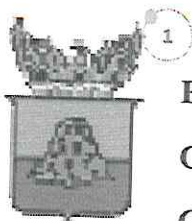
| |
|---------|
| C.M.C. |
| Fis. 08 |
| Rub. J |

NUMERO DO PROCESSO: 226/2021

INTERESSADO: VEREADOR ADEVAIR CABRAL

EMENTA: PROJETO DE LEI: DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA T, QUADRA 42, NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBI O PRESENTE PROCESSO NO DIA ____/____/____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES

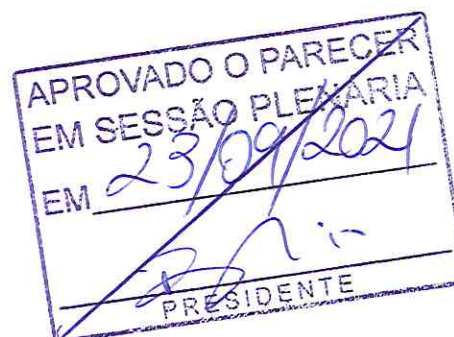


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Processo: 226/2021

Projeto de lei: 007/2021

Autor: Vereador ADEVAIR CABRAL



MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

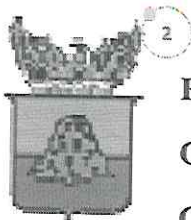
Pretende o autor denominar a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil de DR. Walter Tapias Tetilla.

A disciplina para denominação de logradouros públicos está prevista na **Lei Municipal 2.554/1988**, que estabelece os seguintes requisitos:

Art. 1º A modificação do nome de bairros, ruas, logradouros e bens públicos far-se-á por lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo, após consulta prévia aos moradores e usuários do logradouro em questão.

§ 1º A consulta prévia aqui referida, será feita via requerimento coletivo (abaixo-assinado), constando o número do RG e endereço do subscritor, que necessariamente terá que ser na circunvizinhança do logradouro nominado, juntando-se, ainda, croqui da respectiva localização.

Compulsando os autos constatamos que não consta no projeto o abaixo assinado dos moradores da circunvizinhança, concordando com a denominação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Fl. nº 20
Ass. [Signature]

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento do projeto ao autor para providenciar o referido abaixo assinado, para posterior continuidade do exame da matéria.

Cuiabá, 7 de junho de 2021.

RENIVALDO NASCIMENTO

Relator — POR VIDEOCONFERENCIA

COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONFORMIDADE
DECISÃO DA COMISSÃO EM 09/06/2021
APROVAÇÃO MANIFESTAÇÃO RELATOR
REJEIÇÃO
FABIANA ORLANDI E. FEIJO
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES



DESPACHO E CERTIDÃO

PROCESSO Nº 226/2021

AUTOR: Vereador Adevaír Cabral

EMENTA: DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRS 42 NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...”, CERTIFICO que a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 09 de junho de 2021 teve participação remota dos Vereadores Renivaldo Nascimento (Presidente), Chico 2000 (Vice-Presidente) e Lilo Pinheiro (membro) sendo presidida pelo Vereador Renivaldo Nascimento.

Certifico, ainda, que os Vereadores Renivaldo Nascimento, Chico 2000 e Lilo Pinheiro participaram remotamente, por videoconferência e proferiram seus votos de forma oral, nos termos dos dispositivos regimentais para as reuniões virtuais e, que, posteriormente, seus votos serão ratificados com a aposição das respectivas assinaturas no bojo do processo para arquivamento pela Secretaria de Apoio Legislativo.

Certifico a presença, participação e votos válidos conforme registrado na reunião acima mencionada e, no processo em epígrafe, os vereadores acompanharam o voto do relator (Renivaldo Nascimento) pelo Saneamento do Processo.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá, 09 de junho de 2021.

FABIANA ORLANDI
EDUARDO
FEIJO:61627992120

Assinado de forma digital por
FABIANA ORLANDI EDUARDO
FEIJO:61627992120
Data: 2021.06.09 12:16:55
+04'00"

Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes



Fl. nº 29
Ass. [Signature]

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 09.06.2021 ÀS 10h30min EM PLATAFORMA VIRTUAL E TRANSMITIDA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.



PRESENTES:

VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO (PRESIDENTE)

VEREADOR CHICO 2000 (VICE-PRESIDENTE)

VEREADOR LILO PINHEIRO (MEMBRO)



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Ver. Adevair Cabral – PTB

C.I. N° 44/2021

Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

DO: GABINETE DO VER. ADEVAIR CABRAL.
PARA: FABIANA ORLANDI.
COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE.

Senhora,

Venho inicialmente cumprimentar V.Sª, pela sempre gentil atenção que dispensa a todos nesta Casa de Leis e na oportunidade encaminha documentos que se fazem necessário, para contemplação do Projeto de Lei 03 do Vereador Adevair Cabral, referente denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro CPA 4; 2ª Etapa, para Dr. WALTER TAPIAS TETILLA.

Diante o exposto aguardo no mais breve possível a providência acima solicitada.

Atenciosamente

Vereador Adevair Cabral (PTB)

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no BAIRRO CPA IV, 2ª ETAPA, solicitam de V. Exª, a denominação da unidade Básica de Saúde – Dr. Walter Tapias Teilla, localizado na Avenida Tuiuiú, Bairro CPA IV, 2ª Etapa – Nesta Capital.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento.

| NOME | ENDEREÇO | DOCUMENTAÇÃO RG | ASSINATURA |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------------|
| Jucemeli Alves Delgado | Rua Tatuari CPATV | 6722881 | Jucemeli Alves Delgado |
| Diágora Gonçalves de Brito | Rua Tatuari CPATV | 0418413 | Diágora Gonçalves de Brito |
| Donaldo De Almeida | Rua Tatuari CPATV | 16690466-5 | Donaldo De Almeida |
| Fachine Dantas Feres | Av. Amambaua CPATV | 075168321-38 | Fachine Dantas Feres |
| Flora de Lourdes de Araújo | Rua Vinte e Nove de Abril CPATV | 0567977 | Flora de Lourdes de Araújo |
| Leidys Silveira de Sousa | Rua Vinte e Nove de Abril CPATV | 375560 | Leidys Silveira de Sousa |
| Regina do Egypcio | R. Brasília CPATV | 797.850 | Regina do Egypcio |
| Toslimon Pedreira de Sousa | Ru 93 C. 29 CPATV | 14066106 | Toslimon Pedreira de Sousa |
| Francis Cláudio de Silva | Rua São João CPATV | 0637464-6 | Francis Cláudio de Silva |
| Francis Ferreira | Rua Bondeal CPATV | 727.807 | Francis Ferreira |
| Robairny de Jesus | Rua Condal CPATV | 26934317 | Robairny de Jesus |
| Sueli Barros de Silva | Rua São João CPATV | 22719254-9 | Sueli Barros de Silva |
| Antônio Antônio de Silva | Rua São João CPATV | 172.150.161.68 | Antônio Antônio de Silva |
| Tosimilson de Moraes | R. E. 41170 BRASIL | 145610 MR | Tosimilson de Moraes |
| Maria Alice de S. das | R. E. 41170 BRASIL | 514-7135000 | Maria Alice de S. das |
| Alcides P. dos Santos | R. E. 41170 BRASIL | 50340856168 | Alcides P. dos Santos |
| Robson de S. dos | R. E. 41170 BRASIL | 01973492 | Robson de S. dos |

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no BAIRRO CPA IV, 2ª ETAPA, solicitam de V. Exª, a denominação da unidade Básica de Saúde – Dr. Walter Tapias Teitilla, localizado na Avenida Tuiuiú, Bairro CPA IV, 2ª Etapa – Nesta Capital.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento.

| NOME | ENDEREÇO | DOCUMENTAÇÃO RG | ASSINATURA |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------|
| Carla Regina R. Rocha | Rua 781 nº 82 | 2184163-68 | [Signature] |
| Deiiane Soares | Rua Paboni nº 13 | 342720 | [Signature] |
| Yverson Triston Aguiar | Av. Queiro Galeno 490 | 23525228 m | [Signature] |
| Yvoni Queiro Galeno de F. Aguiar | essa copimela | 09998510-1 | [Signature] |
| Dr. Chubert S. Gomes | gama garym-42 21 | 0360164-1 | [Signature] |
| Deolides da Silveira | R-94 19 | 2238153-0 | [Signature] |
| Vanildo Aguiar dos S. Cavaleiro | R.94 15 | 0042038158 | [Signature] |
| Moraes Aguiar | R. 94 1018 C. L6. | 12493560153 | [Signature] |
| N. Yverson Alves | R- Ricardo 2116 C. 94 | 29110355PT | [Signature] |
| Carlo Giovanni E dos Santos | Av. B. Zucco 19116 C. 26 | 1545392-0 | [Signature] |
| Demárla Maria Dias Miranda | R. 400 Bolo 0112 e 24 C. 14 IV | 0561209-0 | [Signature] |
| Paulo Felipe Assunção Loures | C. João Soares 0112 C. 23 | 1691099-4 | [Signature] |
| Ana Maria de S. Pinheiro | Av. Jay 3030 Q. 140 nº 18 | 0482733-3 | [Signature] |
| Georgiele Soares | Av. condutor 5112 com 5 | 01511272180 | [Signature] |
| Paulo A. Moura | RUA PARDEAI 19 | 825.432 | [Signature] |
| glória Lima Leites | Av. 1000 19 | 451187 | [Signature] |
| Maria Ruygata Pereira | Rua Cardeal do Carmo | 0439237-0 | [Signature] |

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no BAIRRO CPA IV, 2ª ETAPA, solicitam de V. Exª, a denominação da unidade Básica de Saúde – Dr. Walter Tapias Teilla, localizado na Avenida Tuiú, Bairro CPA IV, 2ª Etapa – Nesta Capital.

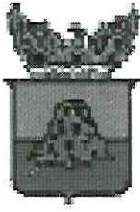
Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento.

| NOME | ENDEREÇO | DOCUMENTAÇÃO RG | ASSINATURA |
|------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|
| Diego Belmonte Silva | Rua Tomazinho Am 102 W 3 | 2786964-9 SSP/MG | Diego Belmonte Silva |
| Leopoldina Oliveira Arroyo | Rua Tomazinho Am 102 W 3 | 085712211-92 MG | Leopoldina Arroyo |
| Andressa de Oliveira | Rua Tomazinho Am 102 W 3 | 167-811 SSA/MG | Andressa de Oliveira |
| Rosângela Souza de Lima | Rua Benedito de Paula nº 482 | 930570 SSP/MG | Rosângela Souza de Lima |
| Osvaldo José Silva | Rua Benedito de Paula nº 482 | 0484919-1 MG | Osvaldo José Silva |
| Gracielle Sampaio de Almeida | Rua João de Deus nº 41 | 4944568-7 SSP/MG | Gracielle Sampaio de Almeida |
| Jose A. P. Clementino | R. TOANINHA 8102. C 20 | 1821717 SSP/PB | Jose A. P. Clementino |
| Guilherme Leite de Faria | R. Tomazinho 2.102. C 16 | 1302124-7 SSP/MT | Guilherme Leite de Faria |
| F.M.O. Maria S.J. | Rua Tomazinho Am 98 W 31 | 245.980 SSP/MG | F.M.O. Maria S.J. |
| Francisco dos Santos | Rua Tomazinho Am 98 W 38 | 260.215 SSP/MG | Francisco dos Santos |
| Francisco de Paula | Rua João de Deus nº 37 | 2363402-2 SSP/MG | Francisco de Paula |
| AMANDA GUARANA | Rua João de Deus nº 29 | 408542-5 SSP/MG | AMANDA GUARANA |
| Francine Pereira de Silva | Rua João de Deus nº 28 | 415048-2 SSP/MG | Francine Pereira de Silva |
| Marcia de Souza | Rua Tomazinho Am 98 W 30 | 0897110-0 SSP/MG | Marcia de Souza |
| Sora Bastos Ribeiro | Rua João de Deus nº 02 | 306009372-67 | Sora Bastos Ribeiro |
| Mary Neres Siqueira | Rua Tomazinho Am 98 W 37 | 0584197-7 | Mary Neres Siqueira |
| MARINA M. Siqueira | Rua João de Deus nº 02 | 434128001-20 | MARINA M. Siqueira |

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no **BAIRRO CPA IV, 2ª ETAPA**, solicitam de V. Ex^a, a denominação da unidade Básica de Saúde – Dr. Walter Tapias Teilla, localizado na Avenida Tuiuiú, Bairro CPA IV, 2ª Etapa – Nesta Capital.
Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento.

| NOME | ENDEREÇO | DOCUMENTAÇÃO RG | ASSINATURA |
|----------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Daniela Borges de Almeida | R: Tuiuiuíba. CPA IV | 710 124 | Daniela Borges de Almeida |
| Paulo de Almeida de Barros | R: Tuiuiuíba CPA IV | 1645522-3 | Paulo de Almeida |
| Daniela Santos dos Reis | Rua Tucumãba A-102 CPA IV | 0444956-4 | Daniela Santos dos Reis |
| Paula Cristina | AV: Quilom. Aurora h: 50 | 3108670-5 | Paula Cristina |
| Maria Glória de Almeida | AV. Quilom. Aurora CPA IV | 1051161-0 | Maria Glória de Almeida |
| Paula Helena Borges | AV. Quilom. Aurora EPR IV | 11163895 | Paula Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | AV. Quilom. Aurora CPA IV | 460268863-7 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba C-42 CPA IV | 1618456-4 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba C-96 C-22 CPA IV | 275947 NT | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba C-96 C-22 CPA IV | 383917 NT | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba C-15 CPA IV | 331793-5 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 0539178-4 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 022.375-571-01 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 97342 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 030298651-20 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 445331 | Adriana Helena Borges |
| Adriana Helena Borges | R. Tucumãba CPA IV | 0093189-0 | Adriana Helena Borges |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº. 313/2021



Processo: 226/2021

Projeto de Lei: 007/2021

Autoria: Vereador ADEVAIR CABRAL

Ementa: Denomina de Unidade Básica de Saúde – Dr. Walter TapiasTetilla, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil no município de Cuiabá e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Pretende o autor da propositura homenagear o médico Walter TapiasTetilla com a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Jardim Brasil. O homenageado nasceu no dia 25/12/1954 em Santo Anastácio/SP e faleceu no dia 18/07/2020 em Cuiabá, vítima da Covid-19.

O Dr. Walter TapiasTetilla cursou medicina na universidade católica de Curitiba/PR. Chegou em nossa cidade em 1983 e foi um dos pioneiros na ortopedia em Mato Grosso e um dos fundadores do hospital ortopédico. Desenvolveu suas atividades na rede pública e privada de nosso município.

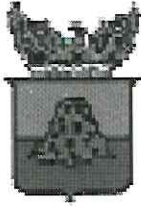
O senhor Presidente desta Comissão avoca em despacho a análise da matéria.

É o relatório.

II - EXAME DA MATÉRIA

1. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

O governo municipal realiza-se através de dois “Poderes”: a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, com funções específicas e indelegáveis, nos termos dos artigos 2º, 29 e 31 da Constituição Federal. Entrosando suas atividades específicas, a Câmara de Vereadores e a Prefeitura realizam com independência e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



harmonia o governo local, segundo os princípios da Constituição Federal, da Constituição Estadual e nas condições expressas na Carta Própria do Município.

2

Dispõe a Constituição do Estado de Mato Grosso:

Art. 190. São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Prevê a Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

Art. 17. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, no que se refere ao seguinte:

(...):

XIII – denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

A matéria está regulamentada pela Lei Municipal 2.554/1988, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas no município de Cuiabá e estabelece:

Art. 1º A modificação do nome de bairros, ruas, logradouros e bens públicos far-se-á por lei aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo, após consulta prévia aos moradores e usuários do logradouro em questão.

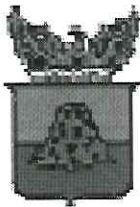
§1º A consulta prévia aqui referida, será feita via requerimento coletivo (abaixo-assinado), constando o número do RG e endereço do subscritor, que necessariamente terá que ser na circunvizinhança do logradouro nominado, juntando-se, ainda, croqui da respectiva localização.

Prevê o Regimento desta Casa – Resolução nº 008 de 15/12/2016:

Art. 49. Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

I – opinar em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e redacional.

(...).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



IV – manifestar-se sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma da conveniência, utilidade e oportunidade, nos seguintes casos:

3

(...).

f) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos municipais;

(...).

Dessa forma, compulsando os autos entendemos que a matéria merece aprovação, pois está acompanhado das documentações exigidas pela Lei Municipal 2.554/1988.

2. REGIMENTALIDADE.

O projeto atende as exigências regimentais.

3. REDAÇÃO

O projeto atende as exigências a respeito da redação estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.


4. CONCLUSÃO.

A matéria é de competência do município e de iniciativa parlamentar, atende os requisitos constitucionais e legais, razão pela qual opinamos pela aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

5. VOTO DO RELATOR

Voto favorável a matéria, salvo melhor juízo.

| | |
|---|-------------------------------------|
| COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| CONFORMIDADE | |
| DECISÃO DA COMISSÃO EM 01 / 09 / 2021 | |
| APROVAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| REJEIÇÃO | <input type="checkbox"/> |
|  | |
| FABIANA ORLANDO E. FEIJÓ COORDENADORA DAS COMISSÕES PERMANENTES | |



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**



CONCLUSÃO

PROCESSO Nº 226/2021

AUTOR: Vereador Adevair Cabral

EMENTA: DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42 NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº: 313/2021

RELATOR: CHICO 2000

ACOMPANHAM O RELATOR: ADEVAIR CABRAL, LILO PINHEIRO

VOTO DIVERGENTE: NENHUM

RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

SITUAÇÃO: APROVADO

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2021.


Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**



DESPACHO E CERTIDÃO

PROCESSO Nº 226/2021

AUTOR: Vereador Adevair Cabral

EMENTA: DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42 NO BAIRRO JARDIM BRASIL; NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...”, **CERTIFICO** que a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 01 de setembro de 2021 teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro**(Vice-Presidente) e **Adevair Cabral** (membro) sendo presidida pelo Vereador Chico 2000.

Faço constar a presença do **Vereador Wilson KeroKero**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

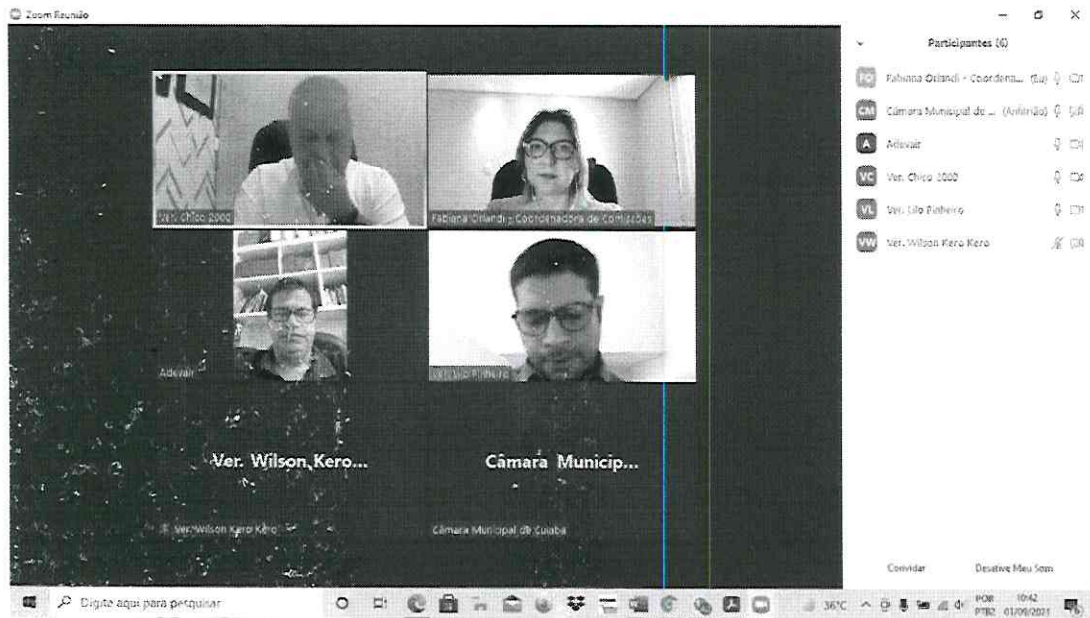
Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2021.


Fabiana Orlandi
Coordenadora das Comissões Permanentes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 01.09.2021 ÀS 10h30min EM PLATAFORMA VIRTUAL E TRANSMITIDA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.



PRESENTES:

VEREADOR CHICO 2000 (PRESIDENTE)

VEREADOR LILO PINHEIRO (VICE-PRESIDENTE)

VEREADOR ADEVAIR CABRAL (MEMBRO)

C.M.C
Fis. 24
Rub. RM

APROVADO O PARECER
EM SESSÃO PLENÁRIA
EM 23/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
Secretaria de Apoio Legislativo
FICHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROC. Nº 226/2021 - Parecer

| VEREADOR | APR | REJ | ABST | AUS |
|--|-----|-----|------|-----|
| 01 - JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB | | | | |
| 02 - PAULO HENRIQUE - PV | | | | X |
| 03 - DR. LUIZ FERNANDO - REPUBLICANOS | X | | | |
| 04 - CEZINHA NASCIMENTO - PSL | X | | | |
| 05 - ADEVAIR CABRAL - PTB | X | | | |
| 06 - CHICO 2000 - PL | X | | | |
| 07 - DEMILSON NOGUEIRA - PROGRESSISTAS | X | | | |
| 08 - DÍDIMO VOVO - PSB | X | | | |
| 09 - DIEGO GUIMARÃES - CIDADANIA | | | | X |
| 10 - DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS | X | | | |
| 11 - EDNA SAMPAIO - PT | | | | X |
| 12 - EDUARDO MAGALHÃES - REP | | | | X |
| 13 - KÁSSIO COELHO - PATRIOTAS | X | | | |
| 14 - LILO PINHEIRO - PDT | X | | | |
| 15 - MARCREAN SANTOS - PP | X | | | |
| 16 - MARCUS BRITO JR - PV | | | | X |
| 17 - MARIA AVALONE - PSDB | X | | | |
| 18 - MICHELLY ALENCAR - DEM | X | | | |
| 19 - PASTOR JEFERSON - PSD | X | | | |
| 20 - PROFESSOR MÁRIO NADAF - PV | X | | | |
| 21 - RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA | | | | X |
| 22 - SARGENTO JOELSON - SOLIDARIEDADE | X | | | |
| 23 - SARGENTO VIDAL - PROS | X | | | |
| 24 - TENENTE CORONEL PACCOLA - CIDADANIA | X | | | |
| 25 - WILSON KERO KERO - PODEMOS | X | | | |
| TOTAL DE VOTOS | 18 | | | 06 |

SESSÃO PLENÁRIA:...../...../.....

SECRETÁRIO:.....

APROVADO EM 1ª FASE
DE VOTAÇÃO
EM 28/09/2021
PRESIDENTE

C.M.C
Fls. 25
Pub. RM

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
Secretaria de Apoio Legislativo
FICHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROC. Nº 226/2021 - 1ª FASE

| VEREADOR | APR | REJ | ABST | AUS |
|--|-----|-----|------|-----|
| 01 – JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB | | | | |
| 02 – PAULO HENRIQUE – PV | X | | | |
| 03 – DR. LUIZ FERNANDO – REPUBLICANOS | X | | | |
| 04 – CEZINHA NASCIMENTO – PSL | | | | X |
| 05 – ADEVAIR CABRAL– PTB | X | | | |
| 06 – CHICO 2000 – PL | | | | X |
| 07 – DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS | X | | | |
| 08 – DÍDIMO VOVO – PSB | X | | | |
| 09 – DIEGO GUIMARÃES – CIDADANIA | X | | | |
| 10 – DILEMÁRIO ALENCAR –PODEMOS | X | | | |
| 11 – EDNA SAMPAIO – PT | X | | | |
| 12 – EDUARDO MAGALHÃES - REP | X | | | |
| 13 – KÁSSIO COELHO – PATRIOTAS | X | | | |
| 14 – LILO PINHEIRO – PDT | X | | | |
| 15 – MARCREAN SANTOS - PP | X | | | |
| 16 – MARCUS BRITO JR – PV | X | | | |
| 17 - MARIA AVALONE – PSDB | X | | | |
| 18 – MICHELLY ALENCAR – DEM | X | | | |
| 19 – PASTOR JEFERSON – PSD | X | | | |
| 20 – PROFESSOR MÁRIO NADAF – PV | X | | | |
| 21 – RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA | | | | X |
| 22 – SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE | | | | X |
| 23 – SARGENTO VIDAL – PROS | X | | | |
| 24 – TENENTE CORONEL PACCOLA – CIDADA | | | | X |
| 25 – WILSON KERO KERO – PODEMOS | X | | | |
| TOTAL DE VOTOS | X | | | |

SESSÃO PLENÁRIA:...../...../.....
SECRETÁRIO:.....

VER. PAULO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
Secretaria de Apoio Legislativo
FICHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROC. Nº 226/2021 - 2ª fase

| VEREADOR | APR | REJ | ABST | AUS |
|--|--------------------|-----|------|------------|
| 01 – JUCA DO GUARANÁ FILHO - MDB | <i>Presidiendo</i> | | | |
| 02 – PAULO HENRIQUE – PV | <i>0/2</i> | | | |
| 03 – DR. LUIZ FERNANDO – REPUBLICANOS | <i>0/2</i> | | | |
| 04 – CEZINHA NASCIMENTO – PSL | <i>0/2</i> | | | |
| 05 – ADEVAIR CABRAL – PTB | <i>0/2</i> | | | |
| 06 – CHICO 2000 – PL | <i>0/2</i> | | | |
| 07 – DEMILSON NOGUEIRA – PROGRESSISTAS | <i>0/2</i> | | | |
| 08 – DÍDIMO VOVO – PSB | <i>0/2</i> | | | |
| 09 – DIEGO GUIMARÃES – CIDADANIA | <i>0/2</i> | | | |
| 10 – DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS | <i>0/2</i> | | | |
| 11 – EDNA SAMPAIO – PT | <i>0/2</i> | | | |
| 12 – EDUARDO MAGALHÃES - REP | <i>0/2</i> | | | |
| 13 – KÁSSIO COELHO – PATRIOTAS | | | | <i>0/2</i> |
| 14 – LILO PINHEIRO – PDT | <i>0/2</i> | | | |
| 15 – MARCREAN SANTOS - PP | <i>0/2</i> | | | |
| 16 – MARCUS BRITO JR – PV | <i>0/2</i> | | | |
| 17 - MARIA AVALONE – PSDB | <i>0/2</i> | | | |
| 18 – MICHELLY ALENCAR – DEM | <i>0/2</i> | | | |
| 19 – PASTOR JEFERSON – PSD | <i>0/2</i> | | | |
| 20 – PROFESSOR MÁRIO NADAF – PV | <i>0/2</i> | | | |
| 21 – RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA | <i>0/2</i> | | | |
| 22 – SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE | <i>0/2</i> | | | |
| 23 – SARGENTO VIDAL – PROS | <i>0/2</i> | | | |
| 24 – TENENTE CORONEL PACCOLA – CIDADANIA | | | | <i>0/2</i> |
| 25 – WILSON KERO KERO – PODEMOS | <i>0/2</i> | | | |
| TOTAL DE VOTOS | <i>22</i> | | | <i>02</i> |

SESSÃO PLENÁRIA:...../...../.....
SECRETÁRIO:.....



VER. PAULO HENRIQUE
1ª SECRETARIO DA MESA DIRETORA



LEI Nº DE DE DE 2021.

DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42, NO BAIRRO JARDIM BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Tapias Tetilla, a Unidade Básica de Saúde Comunitária localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



LEI Nº 6.738 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. WALTER TAPIAS TETILLA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42, NO BAIRRO JARDIM BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Tapias Tetilla, a Unidade Básica de Saúde Comunitária localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT



Ano I | Nº 250 | Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allieni
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Atos do Prefeito..... | 01 |
| Lei..... | 01 |
| Decreto..... | 02 |
| Ato..... | 06 |
| Secretarias..... | 09 |
| Secretaria Municipal de Gestão..... | 09 |
| Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos..... | 09 |
| Coordenadoria de Contratos e Aditivos..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 10 |
| Portaria..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 12 |
| Portaria..... | 12 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 16 |
| Portaria..... | 16 |

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.717 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER ADVOGADA A SER COMEMORAD ANUALMENTE NO DIA 15 DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Advogada a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LEI Nº 6.718 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. WALTER TAPIAS TETILLA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA T, QUADRA 42, NO BAIRRO JARDIM BRASIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Walter Tapias Tetilla, a Unidade Básica de Saúde Comunitária localizada na Rua T, Quadra 42, Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde incumbido de afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LEI Nº 6.719 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada anualmente, na semana correspondente ao dia 24 de julho, data em que entrou em